

## Câmara Municipal de Acarape Estado do Ceará

Um Novo Tempo



# RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.12.002

Processo nº 2023.05.12.002

Tomada de Preços nº 2023.05.12.002

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria destinado ao exercício do controle externo do poder executivo nos termos do art. 31 da CF/88 por parte da Câmara Municipal de Acarape.

#### Licitantes:

- a) G. M da Silva Rosa Serviços e Eventos CNPJ nº 19.599.818/0001-09;
- b) L & F Comércio e Assessoria Ltda CNPJ nº 28.174.793/0001-84;
- c) J P Lopes de Alcântara Me CNPJ nº 15.294.308/0001-64;

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, às 10:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acarape/CE, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pela Sra. Susanny Rafahella Pereira Sousa - Presidente, Maria Valdelha da Silva Milhome e Normélia Moreira de Oliveira Farias – Membros, nomeados através da Portaria nº 04/2023, de 02 de Janeiro de 2023, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação do Edital de licitação Tomada de Preços nº 2023.05.12.002 "Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria destinado ao exercício do controle externo do poder executivo nos termos do art. 31 da CF/88 por parte da Câmara Municipal de Acarape".

Após a análise dos documentos de habilitação, chegou-se ao seguinte resultado:

## - Licitante Habilitado:

c) J P Lopes de Alcântara Me - fora considerado habilitado pelo cumprimento integral das determinações exigidas no instrumento convocatório;

### - Licitantes Inabilitados:

a) G. M da Silva Rosa Serviços e Eventos - não apresentação do Certificado de Registro Cadastral — CRC (Item 5.1.1 do Edital); não apresentado o requerimento de empresário "inscrição", contrariando o Item 5.2, "a" do Edital); não apresentação de comprovante de inscrição estadual ou municipal (Item 5.3, "b" do Edital); não apresentação da certidão de débitos federais e certidão de débitos municipais (Item 5.3, "c" do Edital); balanço patrimonial não registrado na Junta Comercial e não apresentação da certidão de regularidade do contador responsável (Item 5.4, "a" do Edital); não apresentação da certidão de falência (Item 5.4, "e" do Edital); não apresentação da garantia de proposta (Item 5.4, "f" do Edital); não apresentação da qualificação técnica (Item 5.5 e todos os subitens);

b) L & F Comércio e Assessoria Ltda – a Sra. Presidente da Comissão informa que o Certificado de Registro Cadastral – CRC, em obediência a documento pré-constituído no Edital de Tomada de Preços nº 2023.05.12.002, CRC já apresentado no processo retrocitado. Inabilitação: atestado de capacidade técnica não assinado (papel timbrado da Prefeitura de Uruoca/CE) e atestado incompatível com o objeto da presente licitação (Prefeitura Municipal de Choró/CE) (Item 5.5.1, "a" do Edital); não apresentação da declaração exigida no (Item 5.5.1, "a.7" do Edital); não

337 88

Um Novo Tempo

comprovação de inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente (Item 5.5.1, "a.7" do Edital); não apresentação da carteira de identidade do contador e não declaração de disponibilidade assinado pelo contador indicado da empresa (Item 5.5.2, "a.1" do Edital); contrato de prestação de serviços do contador indicado apresentado através de cópia simples, contrariando o Item 5.1 do Edital; não apresentação da garantia de proposta (Item 5.4, "f" do Edital);

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação, informa ainda quanto a apuração do resultado e detrimento das licitantes declaradas inabilitadas, o encaminhamento a autoridade competente para abertura de processo administrativo para aplicação de medidas e penalidades cabíveis, nos termos do Item 13 do Edital e legislação vigente.

Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93. Caso não haja a interposição de recurso, fica designado para o dia 16 de junho de 2023, às 10h a abertura da(s) proposta(s) de preço(s)

É a informação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Susanny Rafahella Pereira Sousa	Suramorkaph Pheira Sousa
Membro	Maria Valdelha da Silva Milhome	Maria Va Wellia dos alla Million
Membro	Normélia Moreira de Oliveira Farias	Vunt Man de Olita